



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0146/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.965.490-1**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Felipe Possas Neves**, RG nº RG 8.080.334-6, Farmacêutico e **Leonilda de Oliveira Fritz**, RG nº 4.796.368-0, Telefonista, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro nos artigos 124, 132 e 133 da Lei 20.656/2021, a fim de apurar fatos relatados no Ofício nº01/2022 - SCAFAR de 18/04/2022 em que o servidor **Maurílio José Lara Filho**, RG nº 7.848.214-1, Farmacêutico, lotado na Farmácia Especial da 18ª Regional de Saúde, sede Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde, relata ter sido alvo de sucessivas “acusações, mentiras e ilações” a respeito de seu trabalho, no período de 16 de fevereiro a 18 de março, expõe fatos objetivando esclarecimentos e solicita providências, de modo que, em tese, teria havido o descumprimento dos deveres elencados nos artigos 279, incisos III, IV, XIV, da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Felipe Possas Neves**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)